



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 024/2015 **PROCESSO Nº 303/2015**

Fica **RESCINDIDO**, o Contrato n.º 024/2015, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES** e o Sr. **SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 141.688.476-91 e RG nº M-330.870 SSP/MG, residente na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 466, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1168, objetivando a **Locação de imóvel para instalação e funcionamento do almoxarifado central da Prefeitura de Iúna**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra.

De acordo com o Contrato supra e com base na Lei n.º 8.666/93, pode o mesmo ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da referida Lei. Assim sendo, esta Administração **RESCINDE**, amigavelmente, o Contrato acima referido.

E, na forma da Lei, ficam desde já todos os interessados **CITADOS**, em todos os termos do presente, para que surtam os efeitos legais e de direito.

Iúna - ES, 30 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE IÚNA - ES
Weliton Virgilio Pereira – Prefeito
Locatário

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Locador